



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

7º TERMO DE ADITAMENTO AO

TERMO DE CONTRATO Nº 199/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0025974-9

AGRUPAMENTO XII

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000306-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua Líbero Badaró – nº 504 – 23º andar - CEP: 01009-000, Centro, nesta Capital, representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GREGOV PERES**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.026.233/0001-58, estabelecida na Rua Quatá nº 845 – Vila Olímpia, São Paulo – SP, telefone: (11) 3845-1522, e-mail: comercial@mazul.com.br, neste ato representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993 e do Decreto Municipal 44.273/03, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado em DOC SEI nº 131035896 do processo nº **6012.2020/0025974-9** e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato supracitado fica prorrogado, a partir de 16/10/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com previsão de encerramento em 15/10/2026.

1.2. O valor unitário por equipe é de **R\$ 161.069,44 (cento e sessenta e um mil e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, contendo 240 (duzentos e quarenta) equipes, conforme o cronograma em anexo.

1.3. O valor total do Termo de Contrato é de **R\$ 38.656.665,60 (trinta e oito milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.0000.1.501.9001.0, através da Nota de Empenho nº 109.960/2025.

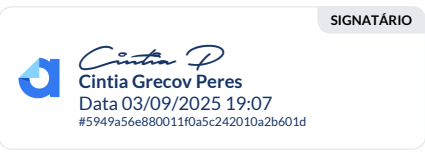
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

2.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo/SP

CONTRATANTE:

 **C**  **SIGNATÁRIO**
Cintia Grecov Peres
Data 03/09/2025 19:07
#5949a56e880011f0a5c242010a2b601d
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

 **D**  **SIGNATÁRIO**
Roberto Daud
Data 02/09/2025 14:55
#592f3e25880011f0a5c242010a2b601d
DIRETOR
AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: ef0037df14ee6670d2d79a1eef2ff6b1392e940c030807d28d41652c9629cc3a

Link de validação: <https://valida.ae/006a947c5dbb25558152e11284342156a1a170976d6715c2d?sv>





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda. **PROCESSO:** 6012.2020/0025974-9 **CONTRATO:** 199/SMSUB/COGEI

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP - Agrupamento XII (DZU - Departamento de Zeladoria Urbana (antiga SPUA) e ATOS - Assessoria Técnica de Obras e Serviços / SMSUB)

LOCAL: MARGINAIS DO RIO PINHEIROS (sentido Rodovia Castelo branco/Interlagos: Av. Engenheiro Billings, Av. Marginal Pinheiros e Av. das Nações Unidas) e do RIO TIETE (sentido Rodovia Ayrton Senna /Rodovia Castelo Branco: Av. Norvam Dias de Figueredo, Av. Assis Chateaubriand, Av. Otávio Alves de Lima, Av. Marginal Direita do Tiete - Rodovia Castelo Branco/Rodovia Ayrton Senna: Av. Embaixador Macedo Soares, Av. Presidente Castelo Branco, Av. Condesa Elizabeth Robiano e Av. Rogério Alves de Toledo), e que o MINI ANEL VIÁRIO constituído pelas Av. Salim Farah Maluf, Av. Profº Luis Inacio de Anhaia Melo, Av. Juntas Provisórias Av. Tancredo Neves, Complexo Viário Maria Maluf, Av. Afonso Taunay e Av. dos Bandeirantes, outras indicadas pela PMSP e constante das fichas de produção diária.

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL POR MAIS 12 MESES																
ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO ¹	QUANTIDADE ANUAL	MESES												
				out./2025 ²	nov./2025	dez./2025	jan./2026	fev./2026	mar./2026	abr./2026	mai./2026	jun./2026	jul./2026	ago./2026	set./2026	out./2026 ²
1	Equipe/mês	R\$ 161.069,44	240,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
			VALOR MENSAL =	R\$ 1.503.314,77	R\$ 3.221.388,80	R\$ 3.221.388,80	R\$ 3.221.388,80	R\$ 3.221.388,80	R\$ 3.221.388,80	R\$ 3.221.388,80	R\$ 3.221.388,80	R\$ 3.221.388,80	R\$ 3.221.388,80	R\$ 3.221.388,80	R\$ 3.221.388,80	R\$ 1.718.074,03
			VALOR ACUMULADO =	R\$ 1.503.314,77	R\$ 4.724.703,57	R\$ 7.946.092,37	R\$ 11.167.481,17	R\$ 14.388.869,97	R\$ 17.610.258,77	R\$ 20.831.647,57	R\$ 24.053.036,37	R\$ 27.274.425,17	R\$ 30.495.813,97	R\$ 33.717.202,77	R\$ 36.938.591,57	R\$ 38.656.665,60

R\$ 7.946.092,37	R\$ 30.710.573,23
(Exercício atual - 2025)	(Exercício futuro - 2026)

¹ Valor unitário reajustado a partir de 13/11/2024 conforme 5º Termo de Apostilamento (SEI 119931646).

² O presente cronograma representa a vigência de 16/10/2025 a 15/10/2026. Sendo assim, em outubro de 2025, estima-se a utilização do quantitativo de 20 equipes a partir de 16/10/2025 e, em outubro de 2026, prevê-se a utilização de 20 equipes até 15/10/2026. Para ambos os meses, aplicamos a seguinte equação: valor mensal = quantidade de equipes x valor unitário / 30 dias X dias trabalhados.

